

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2021.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação PPGE da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e em atendimento à deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do **Processo Seletivo para o Mestrado em Educação**, na condição de Aluno Regular, **para o ano letivo de 2021**, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. CRONOGRAMA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
18/12/2020	Divulgação do Edital de abertura das inscrições.
03/02/2021	Abertura do sistema para inscrições <i>online</i> no Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2020. <i>OBS.: As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.</i>
12/02/2021	Encerramento das inscrições, com o fechamento do sistema às 23h59min.
19/02/2020	Divulgação do Edital de homologação das inscrições.
22 e 23/02/2021	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
25/02/2021	Publicação do Edital de resultado dos recursos.
26/02 a 08/03/2021	1ª Etapa – Análise e avaliação dos projetos de pesquisa.
10/03/2021	Publicação do Edital dos aprovados na avaliação dos projetos de pesquisa e convocação para as entrevistas.
12/03/2021 a 19/03/2021	2ª Etapa – Prova Oral e Entrevistas, por ferramenta comunicacional digital.
22/03/2021	Publicação do Edital de resultado final do Processo Seletivo e convocação para matrículas para Alunos Regulares.
25/03 a 28/03/2021	Período de matrículas.
05/04/2021	Início das aulas

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

OBSERVAÇÕES:

1. Os resultados serão divulgados exclusivamente via internet, na página eletrônica do PPGE/UNICENTRO, cujo endereço é: <https://www2.unicentro.br/ppge/>;
2. Não serão informados resultados por telefone, bem como outros meios digitais como email ou outros.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições *online* deverão ser feitas no seguinte endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/ppge/2021/1>.
- 2.2 O sistema será aberto no dia **03/02/2021** e, serão aceitas inscrições realizadas **até as 23h59min** do dia **12/02/2021**, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 3 deste Edital.
- 2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.4 As inscrições deverão ser feitas nas seguintes categorias:
 - **Concorrência universal**
 - **Cotas para candidatos/as indígenas**
 - **Cotas para candidatos/as Negros e Quilombolas**
 - **Cotas para Pessoas com deficiência**
- 2.5 Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar no ato da inscrição Proficiência em Língua Portuguesa, realizado por instituição reconhecida. Este comprovante deverá estar junto com o documento do Resumo.
- 2.6 Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de apoio necessário.

OBSERVAÇÃO 1: Alunos/as estrangeiros poderão se inscrever em quaisquer categorias, desde que comprovem a condição.

OBSERVAÇÃO 2: As vagas para cotas serão de concorrência específica, sendo vedada a concorrência concomitante para Cotas e para a Concorrência Universal.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Inscrição no sistema SGE – EVENTOS da UNICENTRO: <https://evento.unicentro.br/register?redirect=e6e2f85b-8288-6290-457d-636d43cf46ae>.
- 3.2 Currículo *Lattes*, **atualizado, pelo menos, no mês setembro de 2020**, em formato PDF.
- 3.3 *Projeto de Pesquisa* (Anexo II), cujos documentos deverão ser anexados em PDF, conforme segue: 1(um) arquivo contendo o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **COM IDENTIFICAÇÃO**; 1(um) arquivo com o mesmo conteúdo anterior, isto é, o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **SEM IDENTIFICAÇÃO**, para garantir a avaliação às cegas. **Caso haja**

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

descumprimento deste item haverá a eliminação sumária do/a candidato/a.

3.4 *Resumo do Projeto*. Arquivo em PDF contendo um resumo com todos os elementos do Projeto de Pesquisa sintetizados, com até 1200 caracteres, sem espaço. Deve incluir o Título do projeto e a Linha de Pesquisa, sem identificação.

3.5 Memorial, conforme modelo do Anexo III

3.6 Exclusivamente para candidatos/as indígenas, Anexar o “Modelo de Autodeclaração”, Anexo IV a este Edital.

3.7 Para os/as candidatos/as quilombolas, apresentar documento assinado por uma liderança comunitária, conforme “Modelo de Autodeclaração”, Anexo V a este Edital.

3.8 Para os/as candidatos/as negros/as, apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração”, Anexo VI a este Edital.

3.9 Para pessoas com deficiência, apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração”, Anexo VII, e apresentar documentação técnica que comprove esta condição.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao se inscrever no *site*, o/a candidato/a deve escrever seu nome completo, sem abreviaturas, em conformidade com os documentos;
2. O/A candidato/a deve informar, no momento da inscrição, um e-mail válido do *Gmail*.
3. O/A candidato/a da Concorrência Universal deve nomear os arquivos a serem postados nos comprovantes do site SGE da seguinte forma:
 - a. **Arquivo 1: nomedocandidato-projeto.pdf (para projetos de concorrência universal COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto.pdf (para projetos de concorrência universal SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-curriculolattes.pdf (para candidatos da concorrência universal)**
 - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-memorial.pdf (para candidatos da concorrência universal)**
4. O/A candidato/a à cota Indígena deve nomear os arquivos a serem postados nos comprovantes do site SGE da seguinte forma:
 - a. **Arquivo 1: nomedocandidato-ind-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto-ind.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo-ind.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-ind-curriculolattes.pdf**

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

- e. **Arquivo 5: nomedocandidato-ind-memorial.pdf**
5. O/A candidato/a à cota de Negro ou Quilombola deve nomear os arquivos a serem postados nos comprovantes do site SGE da seguinte forma:
- Arquivo 1: nomedocandidato-nq-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - Arquivo 2: projeto-nq.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - Arquivo 3: resumo-nq.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - Arquivo 4: nomedocandidato-nq-curriculolattes.pdf**
 - Arquivo 5: nomedocandidato-nq-memorial.pdf**
6. O/A candidato/a à cota de Pessoas com Deficiência deve nomear os arquivos a serem postados nos comprovantes do site SGE da seguinte forma:
- Arquivo 1: nomedocandidato-pd-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - Arquivo 2: projeto-pd.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - Arquivo 3: resumo-pd.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - Arquivo 4: nomedocandidato-pd-curriculolattes.pdf**
 - Arquivo 5: nomedocandidato-pd-memorial.pdf**

OBSERVAÇÃO 1: O/A candidato/a estrangeiro/a poderá inscrever-se em quaisquer modalidades, desde que apresente os comprovantes devidos para cada caso.

OBSERVAÇÃO 2: A identificação dos arquivos será uma forma de identificar a escolha por uma das alternativas de concorrência, de modo que cabe ao/a candidato/a a responsabilidade por essa identificação. Caso não haja identificação alguma, a inscrição será direcionada para a concorrência universal.

3.11 A inscrição *somente* será finalizada após a inserção dos cinco documentos exigidos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, será publicado Edital de homologação das inscrições até o dia **10/02/2021**, no endereço do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>.

4.2 A interposição de recurso pela não homologação de inscrição poderá ser feita por meio de requerimento (disponibilizado em Edital específico) pelo/a candidato/a via email do PPGE: ppge.irati@gmail.com, com cópia para ppgeunicentro@gmail.com. A interposição do recurso somente poderá ser feita nos dias **11 e 12/02/2021**.

5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por um

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

representante de cada linha de pesquisa e pela coordenação e/ou vice coordenação do PPGE, e designada pelo Colegiado do Programa.

5.2 A análise de projetos de pesquisa, entrevistas e análise do Memorial será feita por pelo menos 2 (dois) professores/as do PPGE.

5.3 As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/à candidato/a:

i – seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo/a ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

ii – esteja ligando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a.

5.4 A Comissão de Ações Afirmativas do PPGE/UNICENTRO será a responsável pela validação e pelo processamento das inscrições na concorrência das ações afirmativas.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

6.1 Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa:

6.1.1 Serão considerados os seguintes aspectos:

- adequação da investigação à linha de pesquisa e ao/à orientador/a escolhido/a pelo/a candidato/a;
- conhecimento do tema e relevância do objeto de pesquisa;
- objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do Projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa e normas de escrita disposta no Anexo II.

6.1.2 As áreas de interesse dos docentes do Programa estão dispostos no Anexo I deste edital.

6.1.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

6.2 Segunda Etapa – Prova oral, Entrevista, Currículo e Memorial

6.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (somente para os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa) consistirá na Prova Oral, entrevista e análise do Memorial, de caráter eliminatório, perante banca examinadora constituída por pelo menos 02 (dois) professores/as do PPGE. A banca será realizada em horário previamente divulgado por meio de Edital, via Google Meet, cujo link será gerado pela Banca e disponibilizado aos/às candidatos/as exclusivamente pelo e-mail disponibilizado na inscrição. Só serão pontuados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nessa etapa, para fins classificatórios. A sessão será obrigatoriamente gravada, sendo que a inscrição neste processo já é o aceite desta condição.

6.2.2 A Prova Oral será composta de uma questão única para cada Linha de Pesquisa, e será elaborada para o/a candidato/a, que terá um tempo de 20 minutos para elaboração de uma argumentação. As referências para a Prova Oral estão no Anexo IX deste Edital.

6.2.3 **Entrevista, memorial e Currículo:** Será realizada imediatamente após a Prova Oral. O

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

Memorial e o Currículo Lattes serão analisados com base nos seguintes critérios:

- Argumentação acerca da inserção do objeto do Projeto de Pesquisa ao campo da Educação;
- Consistência na defesa do Projeto de Pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE indicada no momento da inscrição.
- Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica e viabilidade do projeto.
- Trajetória acadêmica e profissional, apresentada no currículo;
- Disponibilidade para dedicação ao curso.

6.2.4 É de responsabilidade total e exclusiva do/a candidato/a estar com conexão apropriada, isto é, com internet disponível, bem como no horário destinado a sua banca, cuja informação será disponibilizada no site do PPGE. Caso haja queda do sinal da internet, o/a candidato/a pode retornar dentro do limite de tempo destinado à sua entrevista.

6.3 Da decisão desta Etapa não cabem recursos.

7. NORMAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

7.1 Formato A4, máximo de 15 (quinze) páginas, fonte tamanho 12 (doze), tipo Times New Roman, espaço 1,5, redigido em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola

7.2 Folha de rosto: nome do/a candidato/a, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa, indicação de dois/duas possíveis orientadores/as, numerados em ordem de preferência. **Esta indicação obrigatoriamente deve estar na Folha de Rosto COM IDENTIFICAÇÃO e SEM IDENTIFICAÇÃO.**

OBSERVAÇÕES:

1. **A Folha de Rosto deve estar no mesmo arquivo do projeto, em uma folha única, antecedendo o projeto, tanto o projeto identificado quanto o não identificado;**
2. **O nome do/a candidato/a não poderá aparecer em nenhum outro lugar do projeto, ou qualquer tipo de identificação que possa ocorrer;**
3. **No Projeto SEM IDENTIFICAÇÃO, a Folha de Rosto deverá estar presente, apenas retirando-se a identificação de autoria do Projeto.**

7.3 Elementos Textuais e Referências:

- *Introdução*: contendo a apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e com a problemática.
- *Objetivos*: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, sendo geral e específicos (em forma de tópicos).
- *Revisão de literatura (referencial teórico)*: texto que demonstra a familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu Projeto de Pesquisa.
- *Metodologia*: texto que demonstra como pretende realizar a pesquisa, elucidando métodos e procedimentos do estudo.
- *Cronograma*: obedecendo o prazo de 24 meses, a partir de março de 2021.
- *Referências*: relação de obras utilizadas no Projeto de Pesquisa (cujo formato a ser utilizado

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

é da ABNT – NBR 6023). As referências não contam para o total de páginas do Projeto de Pesquisa.

8. NÚMERO DE VAGAS

8.1 O número de vagas para esta seleção é de, no máximo, 22 para concorrência universal, e 08 para as cotas de ações afirmativas;

8.2 É facultado ao Colegiado do PPGE/UNICENTRO, a decisão sobre o preenchimento das vagas, podendo contemplar total ou parcialmente o estabelecido no Item 8.1.

8.3 Desta decisão do Colegiado (item 8.2) sobre o preenchimento das vagas não caberá recurso.

OBSERVAÇÕES:

1. **Caso as vagas destinadas às cotas de ações afirmativas não forem preenchidas, ficarão extintas.**
2. **Caso sobrem candidatos/as aprovados/as em uma ou mais categorias das cotas de ações afirmativas, estes poderão usar vagas sobressalentes tanto de outro ou outros grupos de ações afirmativas, quanto da concorrência universal, caso estas existam. Neste caso o critério será utilizar a maior nota entre os/as candidatos/as sobressalentes das ações afirmativas.**
3. **Os/As professores/as e as temáticas que oferecem vagas para as ações afirmativas estão contidas no Anexo VIII deste Edital. Cada professor/a ofertará uma vaga apenas, no máximo, para ações afirmativas.**

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os resultados parciais do processo de seleção serão divulgados em Editais específicos, conforme o Cronograma deste Edital;

9.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital específico, no site do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>, em ordem alfabética, e constará o nome do/da candidato/a aprovado/a, a nota final obtida e o/a orientador/a designado/a.

9.3 Da decisão final não caberá recurso.

10. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 A matrícula dos/das candidatos/as aprovados/as deverá ser realizada nos **dias 25 a 28 de março de 2021**, via e-mail.

10.2 Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deverá enviar via e-mail toda a documentação solicitada em Edital específico, a ser divulgado após processo seletivo.

10.3 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar em **abril de 2021**.

10.4 As datas contidas neste Edital poderão ser modificadas, sendo nesta caso previamente avisados os/as candidatos/as via edital específico na página do PPGE/UNICENTRO.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

10.5 A não realização da matrícula na data estabelecida implicará na perda automática da vaga.

11. PRAZO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

11.1 Os/As candidatos/as aprovados/as terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar do mês de início do ano letivo do curso, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO.

11.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* Irati e Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do PPGE/UNICENTRO.

11.3 A inscrição no processo seletivo indica o conhecimento e aceitação dos locais de realização do curso, bem como todas as implicações que decorrem de um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

12. EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS PARA FINS DE MATRÍCULA

12.1 De segunda a sexta-feira, *campi* Irati, das 13h30min às 16h30min **exclusivamente** via e-mail até o fim da pandemia de COVID-19.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

13.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

13.3 O/A candidato/a é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

13.4 O PPGE/UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.5 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser amplamente publicado.

13.6 Durante a realização do Processo Seletivo, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se for o caso, pelo Colegiado do PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

14. DOS ANEXOS

14.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

14.1.1 Anexo I – Professores/as, Linhas de Pesquisa e Temáticas.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

- 14.1.2. Anexo II – Modelo de Projeto de Pesquisa.
- 14.1.3. Anexo III – Modelo de Memorial.
- 14.1.4. Anexo IV – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as indígenas.
- 14.1.5. Anexo V – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as quilombolas.
- 14.1.6. Anexo VI – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as negros.
- 14.1.7. Anexo VII – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as com deficiência.
- 14.1.8. Anexo VIII – Professores/as, Linhas de Pesquisa e Temáticas para as vagas de ações afirmativas.
- 14.1.9. Anexo IX – Lista de Referências para a Prova Oral.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati - Guarapuava, 18 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Alessandro de Melo
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 1093/2019 – GR/UNICENTRO



Prof.^a Dra. Cibele Krause-Lemke
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 19/2020 – GR/UNICENTRO

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE



ANEXO I – PROFESSORES/AS, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS

UNICENTRO

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

Linha 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação Brasileira

PROFESSORES/AS	VAGAS	TEMÁTICA
Alessandro de Melo E-mail: alessandrodemelo2006@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2762977075318460	1	Marxismo e Educação. Educação e Descolonização. Reformas educativas no contexto neoliberal.
Evandro Oliveira de Brito E-mail: evandro@unicentro.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4956666497437927	1	Educação e filosofias da intencionalidade. Fundamentos filosóficos da educação étnico-racial. Ensino de Filosofia e Política.
Gilmar de Carvalho Cruz E-mail: gilmacruz@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2305518769010186	2	Políticas educacionais inclusivas. Formação profissional docente. Intervenção profissional em contextos educacionais inclusivos.
Juliane Sachser Angnes E-mail: julianeangnes@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8168143921428986	1	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena; Políticas afirmativas no ensino superior para Povos Indígenas e Quilombolas; Formação e Metodologias colaborativas na perspectiva da Psicologia Social Comunitária; Educação em Direitos Humanos e construção de redes solidárias.
Luciane Neuvald E-mail: luneuvald@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6120669098017151	1	Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação; Cultura, tecnologia e barbárie; Educação Infantil; Formação de professores; Teoria Crítica da Educação.
Marisa Schneckenberg E-mail: marisaunicentro@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5981450525733302	2	Formação docente em contextos educacionais inclusivos; Políticas públicas de formação docente e gestão educacional.
Michelle Fernandes Lima E-mail: mflima@unicentro.br	1	Formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3326773034222088		(Ed. Básica e Superior); Valorização docente; Financiamento da Educação; Processos de privatização nas redes públicas de ensino; Pesquisa em políticas educacionais. Referencial teórico: materialismo histórico-dialético/perspectiva gramsciana
Marcos Gehrke E-mail: marcosgehrke@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2504684330782635	1	Educação e escola do campo, das águas e das florestas; Forma escolar; Formação de professores; Manuais escolares; Políticas de leitura, livro e biblioteca.

Linha 2 - Educação, cultura e diversidade

PROFESSORES/AS	VAGAS	TEMÁTICA
Aliandra Cristina Mesomo Lira E-mail: aliandralira@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1931135933077916	2	Cultura e Infância; Educação Infantil; Formação de professores e práticas pedagógicas.
Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby E-mail: anambarby@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/7539915206597581	1	Superdotação, criatividade e estudos de talentosos; Processos psíquicos e emocionais, o desenvolvimento moral e as relações sociais e culturais na aprendizagem e desenvolvimento humano; Educação, vulnerabilidade e bem-estar psicológico.
Cibele Krause Lemke E-mail: cibelekl2@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6827638510072708	2	Estudos em Diversidade Linguística; Formação de professores de línguas; Ensino e aprendizagem de línguas.
Daniel Luiz Stefenon E-mail: unicentro.daniel@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6649540335520767	1	Ensino e Didática da Geografia. Pensamento espacial e raciocínio geográfico. Igualdade e diversidade na educação. Currículos escolares.
Emerson Luís Velozo	1	Corpo, cultura e identidades.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

E-mail: emersonvelozo@yahoo.com.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6228700231927300		Educação Física, cultura e sociedade. Educação, cultura e diversidade.
Geyso Dongley Germinari E-mail: geysog@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3411158801771346	1	Educação Histórica; Consciência histórica e ensino de história; Didática da História; História do Ensino de História; Livros Didáticos e Ensino de História.
Jefferson Olivatto da Silva E-mail: jeffcassiel@yahoo.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/0088578024264046	1	Processos educativos em Ensino Superior; Educação da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Pesquisas interdisciplinares e interculturais.
Khaled Omar Mohamad El Tassa E-mail: khaledunicentro@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4641640057991587	1	Formação docente em contextos educacionais inclusivos; Educação Física escolar.
Jamile Santinello E-mail: jamilesantinello@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4637552062563420	1	Educação e Tecnologia; Comunicação e Educação; Tecnologia Assistiva; Educação a Distância e temas afins; Formação docente e tecnologias digitais; Educação e Direito.
Poliana Fabiúla Cardozo E-mail: polianacardozo@yahoo.com.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1834607520455691	1	Educação Patrimonial. Cultura, diversidade e educação. Processos formais, não formais e informais de educação.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

(Capa)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

TÍTULO DO PROJETO

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

Nome da Linha de Pesquisa

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Nível: Mestrado

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Indicação de dois/duas possíveis orientadores/as, numerados em ordem de preferência

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Guarapuava ou Irati, Mês de 2020 ou 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

SUMÁRIO

- 1 Delimitação do problema
- 2 Justificativa
- 3 Objetivos
- 3.1 Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos Específicos
- 4 Metodologia
- 5 Revisão de literatura
- 6 Referências

O projeto deverá ser apresentado no formato A4, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 15 páginas, escrito em língua portuguesa ou espanhola. Os autores mencionados no projeto deverão ser citados entre parênteses no corpo do texto, com o ano da publicação da obra e, quando for o caso, com a(s) página(s) citada(s). Ex.: (CALKINS, 1950, p.161). As citações diretas de três linhas, devem ser inseridas entre aspas no interior do parágrafo, seguida de (SOBRENOME DO/A AUTOR/A, ano, número da página). Citações diretas com mais de três linhas devem aparecer em um parágrafo distinto, com espaçamento simples de entrelinhas, recuo de 4cm da margem esquerda e descrito em fonte 10. As referências deverão seguir as normas da ABNT.

1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do tema da pesquisa, demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional;

2 JUSTIFICATIVA

Justificativa pessoal, acadêmica e social para o desenvolvimento do projeto, visando evidenciar sua originalidade e contribuições para o avanço do conhecimento no campo de pesquisa.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, deve necessariamente iniciar com um verbo que indica a ação pretendida.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

3.2 Objetivos Específicos

Desdobramento do objetivo geral, é organizado em itens que descrevem os pormenores das ações da pesquisa.

4 METODOLOGIA

Apresentar o método proposto e os procedimentos a serem utilizados para desenvolver a pesquisa.

5 REVISÃO DE LITERATURA

Texto no qual o/a pesquisador/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto.

6 REFERÊNCIAS

Relação de obras citadas no projeto, de acordo com as normas bibliográficas da ABNT.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

(Capa)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

MEMORIAL

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas, negrito]

Nome do/da candidato/a

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Guarapuava/Irati, ___(mês) de 2020

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

O Memorial deve conter os seguintes itens:

1 INTRODUÇÃO

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisador/a na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

2 EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar às produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (lembre-se que a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que você pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovado/a, você se organizará para realizar seu mestrado e/ou doutorado, de modo a cumprir o que se espera de um/a mestrando/a doutorando/a, tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos/as, dentre outra atividade próprias do processo da pós-graduação.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ANEXO IV

MODELO DE AUTODE-CLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Eu, _____
Portador do CPF nº (ou nº de Passaporte, em caso de candidatos/as estrangeiros/as),
_____ e do documento de identidade nº (não é necessário para
candidatos/as estrangeiros/as) _____, declaro para o fim específico de
atender ao item 3.6, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de Seleção
para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, que pertenço a uma etnia
indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a
penalidades legais.

_____, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA

Nome
legível: _____ Nº
da Cédula de Identidade: _____ Estado: _____
CPF nº: _____
Atesto que o/a candidato/a acima identificado/a é integrante da Comunidade Indígena:

_____, ____ de _____ de 202_.

Assinatura da liderança

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

Eu, _____
Portador do CPF nº, _____ e do documento de identidade nº
_____, declaro para o fim específico de atender ao item 3.7, do Edital nº
66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de Seleção para Alunos Regulares do
Programa de Pós-Graduação em Educação, que pertenço a uma comunidade quilombola. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 202.

Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA QUILOMBOLA

Nome _____
legível: _____ Nº _____
da Cédula de Identidade: _____ Estado: _____
CPF nº: _____
Atesto que o/a candidato/a acima identificado/a é integrante da Comunidade Quilombola:

_____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura da liderança quilombola

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ANEXO VI

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Eu, _____
Portador do CPF nº, _____ (ou nº de Passaporte, em caso de
candidatos/as estrangeiros/as), e do documento de identidade nº _____,
(não é necessário em caso de candidatos/as estrangeiros/as), declaro para o fim específico de
atender ao item 3.8, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de Seleção
para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, que que sou () negro, negra
ou afrodescendente, da cor preta ou parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta
declaração, estarei sujeito a penalidades legais e à exclusão deste Processo de Seleção.

_____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ANEXO VII

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
Portador do CPF nº, _____ (ou nº de Passaporte, em caso de
candidatos/as estrangeiros/as) e do documento de identidade nº _____
(não é necessário em caso de candidatos/as estrangeiros/as), declaro para o fim específico de
atender ao item 3.9, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de Seleção
para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, que tenho deficiência

_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades
legais e à exclusão deste Processo de Seleção.

Anexo a esta declaração, Laudo de Médico Especialista na área da deficiência, constando o
CRM, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

**ANEXO VIII – PROFESSORES/AS, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS PARA AS VAGAS DE
AÇÕES AFIRMATIVAS**

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

Linha 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação Brasileira

PROFESSORES/AS	TEMÁTICA
Alessandro de Melo E-mail: alessandrodemelo2006@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2762977075318460	Marxismo e Educação. Educação e Descolonização. Reformas educativas no contexto neoliberal.
Evandro Oliveira de Brito E-mail: evandro@unicentro.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4956666497437927	Educação e filosofias da intencionalidade. Fundamentos filosóficos da educação étnico-racial. Ensino de Filosofia e Política.
Gláucia Andreza Kronbauer E-mail: glaucia.kronbauer@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3052430705928103	História da educação do corpo. Corpo, arte e as políticas educacionais.
Juliane Sachser Angnes E-mail: julianeangnes@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8168143921428986	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena; Políticas afirmativas no ensino superior para Povos Indígenas e Quilombolas; Formação e Metodologias colaborativas na perspectiva da Psicologia Social Comunitária; Educação em Direitos Humanos e construção de redes solidárias.
Marcos Gehrke E-mail: marcosgehrke@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2504684330782635	Educação e escola do campo, das águas e das florestas; Forma escolar; Formação de professores; Manuais escolares; Políticas de leitura, livro e biblioteca.

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

Linha 2 - Educação, cultura e diversidade

PROFESSORES/AS	TEMÁTICA
Jefferson Olivatto da Silva E-mail: jeffcassiel@yahoo.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/0088578024264046	Processos educativos em Ensino Superior; Educação da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Pesquisas interdisciplinares e interculturais.
Jamile Santinello E-mail: jamilasantinello@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4637552062563420	Educação e Tecnologia; Comunicação e Educação; Tecnologia Assistiva; Educação a Distância e temas afins; Formação docente e tecnologias digitais; Educação e Direito.
Margarida Gandara Rauen E-mail: margie@unicentro.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8196003641649326	Currículo e diversidade cultural com ênfase nos aspectos étnico racial e de gênero; Estudos de mulheres e gênero; Manuais didáticos; Práticas pedagógicas e processos criativos em artes;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

ANEXO IX – LISTA DE REFERÊNCIAS PARA A PROVA ORAL

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 077/2020 – PPGE

LISTA DE REFERÊNCIAS LINHA 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação Brasileira

MAINARDES, J.; STREMEL, S.; SOARES, S. T. Aspectos teórico-epistemológicos da pesquisa em Política Educacional no Brasil: mapeamento e reflexões. **Movimento**, Niterói, v. 5, n. 8, p. 43-74, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32646>.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

NASCIMENTO, M.I.M. et.al. (orgs.). **Instituições escolares no Brasil**. Conceito e reconstrução histórica. Campinas: Autores Associados, 2007.

SHIROMA, E.O.; MORAES, M.C.M; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

TONIETO, C.; FÁVERO, A. A. A pesquisa em Política Educacional: análise de aspectos teórico-epistemológicos em teses de Doutorado (2010-2012). **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/894/89462860032/html/index.html>.

LISTA DE REFERÊNCIAS LINHA 2 - Educação, cultura e diversidade

CANDAU, Vera Maria. **Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. I.ed., IS.reimpr. - Rio de Janeiro: LTC, 2008.

STAINBACK, Susan ; STAINBACK William. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

VERCELLI, Ligia De Carvalho Abões (org). **Educação não formal: campos de atuação**. Paco Editorial: Jundiaí, 2013.